TRUSTEE DTVM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA KAVOM

("Fundo")

CNPJ Nº 36.697.081/0001-78

.....

Pelo presente instrumento particular,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 67.030.395/0001- 46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012, ("Administradora").

CONSIDERANDO QUE:

(I) A Administradora convocou em 18 de junho de 2026 a consulta formal para deliberação sobre as Demonstrações Financeiras auditadas do Fundo, a transferência da gestão e realizar determinados ajustes na redação do Regulamento;

(II) A referida consulta foi apurada em 21 de julho de 2026, tendo sido aprovados os itens da Ordem do Dia; e

(III) Constou, inadvertidamente, na redação do Regulamento aprovada o endereço anterior da Administradora e no quadro resumo da Classe, previsto no Anexo I, que a responsabilidade dos cotistas seria "ilimitada", quando deveria ter constado "limitada", dada a natureza do Fundo.

RESOLVE:

Clicksign 58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828

(i) Ajustar a redação do Regulamento para atualizar o endereço da Administradora; e

(ii) Corrigir a informação prevista no quadro resumo previsto no Anexo I do Regulamento para prever que a responsabilidade dos cotistas é “limitada”.

As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir de 31 de julho de 2026, inclusive.

O regulamento do Fundo passa a vigorar conforme as deliberações acima, ratificando-se as demais disposições não expressamente alteradas por este instrumento.

O presente instrumento ser assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Clicksign 58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828

20260731_IPA Rerrat_KAVOM FIP.docx

Documento número #58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828

Hash do documento original (SHA256): 13b2aaafad76bfce4c51142de92c562ecf757ab4c0f6280cb96b03ff11455d81

Hash do PAdES (SHA256): 32ca43d10add8647919822852c5ddcbf025f82cf221e50b20f3886e1b3c7b7a4

Assinaturas

Cesario Batista Passos

CPF: 331.055.908-46

Assinou como representante legal em 31 jul 2026 às 12:48:24

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 nov 2028

Flavio Daniel Aguetoni

CPF: 286.491.528-64

Assinou como representante legal em 31 jul 2026 às 13:52:11

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 dez 2026

Log

31 jul 2026, 12:45:20	Operador com email pnicomedes@trusteedtvm.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a criou este documento número 58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (12:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jul 2026, 12:46:29	Operador com email pnicomedes@trusteedtvm.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (16:12).
31 jul 2026, 12:46:29	Operador com email pnicomedes@trusteedtvm.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: cpassos@trusteedtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesario Batista Passos.
31 jul 2026, 12:46:29	Operador com email pnicomedes@trusteedtvm.com.br na Conta d4cb51a4-7c12-4093-9cda-988983d8a05a adicionou à Lista de Assinatura: fdaguetoni@trusteedtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavio Daniel Aguetoni.
31 jul 2026, 12:48:24	Cesario Batista Passos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 331.055.908-46. IP: 207.223.100.242. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

31 jul 2026, 13:52:11	Flavio Daniel Aguetoni assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 286.491.528-64. IP: 207.223.100.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58904778193714 e longitude -46.68088164794464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jul 2026, 13:52:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58abb0b7-2660-43ad-b8d4-27797ed6b828, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.